

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 25/2023**

**Interessado:**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**Assunto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa ASSOCIACAO DE ARBITROS DE CURRAIS NOVOS/RN, CNPJ **29.720.825/0001-62**, com sede na RUA RIACHO FECHADO, 35, BAIRRO: DR. SILVA BEZERRA DE MELO, CURRAIS NOVOS/RN, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., conforme Solicitação de nº 21/2023 e processo nº 5187/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 16 de novembro de 2023.

**FRANCISCO WALKLESIO PEREIRA BARACHO**

CPF: 070.XXX.XXX-30

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**555D8879

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>